

Decisão Requisição nº 924/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, para aquisição emergencial de medicamentos, pois já há um Registro de Preços em andamento através da Requisição 923/2024.

Dom Pedrito, 24 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO